

em vigor no dia 13 de outubro de 1976,  
devidamente enviada à publicação, nos  
termos do art. 49, do Regimento Interno.  
Sala de Reuniões da Câmara  
Municipal de Lavras,  
em 13 de outubro de 1976

Dr. Valdir Curi - Presidente

Djalma Dias de Oliveira -  
Secretário

## Resolução nº 051/76

"Concede Diploma de  
Honra ao Mérito ao  
Senhor José Tomás  
Souza"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Wilson Cepalchi, quando de seu trânsito na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Deputar e promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma

de Honra ao Mérito ao Senhor José Tomas  
Souza.

art. 2º - A entrega deste Diploma  
será feita através de correspondência,  
juntamente com um ofício da Câmara

art. 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua  
promulgação pelo Presidente da Câmara  
Municipal de Lavras, entrará  
em vigor no dia 13 de outubro de  
1976, devendo ser enviada a publica-  
ção nos termos do art. 49, do Regi-  
mento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara  
Municipal de Lavras,  
em 13 de outubro de 1976.

Dr. Valdir Curi. Presidente

Djalma Dias de Oliveira. Secretário

# Resolução nº 052/76

"Concede Diploma de  
Honra ao Mérito ao,  
Senhor Paulo Guida"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe  
são conferidas pelo art. 13, item XII,  
do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Re-